

Tribunal em Pauta

Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul • nº 22 • junho 2012

III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas

Páginas 06 e 07



Nova versão do
SICAP será
apresentada em
outubro Pág. 05



TCE/MS alerta gestores
para normas de transição
em final de mandato
Pág. 08

Controle social da educação



Mozart Neves Ramos

Professor da UF/PE é membro do Conselho de Governança do Todos Pela Educação e do Conselho Nacional de Educação.

Há mais de um ano vem sendo travada no Congresso Nacional grande batalha por mais recursos para a Educação. Essa justa luta se expressa pela necessidade de elevar a 10% do PIB (Produto Interno Bruto) o investimento no setor até o fim da vigência do plano, que é de 10 anos, conforme projeto de lei que regulamenta o novo Plano Nacional de Educação.

Significa colocar cerca de R\$ 150 bilhões a mais do que hoje é investido na educação pública.

Os últimos números apresentados pelo Ministério da Educação (MEC) revelam que um aluno da educação básica custa ao país, por ano, algo em torno de R\$ 3.500, menos do que é investido por países vizinhos, como México e Chile, e muito menos do que se investe nos países da União Europeia. Por isso, é justa a luta por mais recursos na educação básica.

Duas recentes reportagens publicadas no Correio Braziliense e na Agência Pública revelam que mesmo os insuficientes recursos destinados à educação não chegam plenamente à escola. O dinheiro fica no “meio do caminho”. O CB cita o trabalho realizado pelo professor Clóvis de Melo, da Universidade Federal de Campina Grande, que mos-

trou que, quanto mais a corrupção desvia as verbas destinadas à educação, mais baixos são os salários dos professores e as notas das escolas municipais, refletidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb), divulgados recentemente pelo MEC.

A Agência Pública cruza os dados dos desvios de verbas destinadas à educação com os relativos à qualidade do aprendizado em municípios do Pará — em particular nos municípios de Portel e Anajás —, e mostra salas de aula em ruínas, alunos sem livros, cadernos e merenda, e um transporte escolar impróprio, sem as mínimas condições de segurança. Um caos educacional. A sociedade até que tenta fazer o controle social dos recursos, mas é intimidada pelo poder local.

A verba repassada pelo governo federal apresenta, para 25% dos municípios (algo em torno de 1.500), 70% da receita das prefeituras. Boa parte dela vem do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), cujos recursos vêm crescendo substancialmente ao longo dos últimos anos. Em 2007, os recursos do Fundeb, que eram de R\$ 48 bilhões, saltaram, em 2011, para R\$ 94 bilhões. Portanto, em cinco anos, dobraram. A previsão para este ano é de R\$ 114 bilhões de reais. Não obstante o crescimento, o investimento per capita/ano na educação básica ainda é insuficiente.

Por seu lado, também é preciso fazer que mesmo os insuficientes recursos cheguem à escola em vez de serem desviados. Nesse sentido, impõe-se fortalecer o controle social da educação. Conselhos de administração do Fundeb até que existem, mas o que se verifica na prática é forte influência do Poder Executivo na escolha dos membros, o que, em geral, lhe dá maioria nas votações das prestações de conta e resulta na escassez

de conselheiros qualificados para a função — especialmente nos municípios de menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) — e numa limitada estrutura dos órgãos de controle, tais como as promotorias de Educação dos Ministérios Públicos.

Nesse contexto, vale registrar que o controle da gestão pública não envolve apenas o aspecto da legalidade — isto é, o fato de as ações do governo estarem ou não de acordo com a lei e os regulamentos. Envolve também, segundo a Controladoria-Geral da União (CGU), as dimensões de eficiência, eficácia e efetividade. Implica verificar se as políticas governamentais estão produzindo os resultados esperados a custo razoável (eficiência: relação custo-benefício), se as metas e objetivos do governo estão sendo alcançados (eficácia) e se a população está satisfeita com os serviços prestados (efetividade: melhora da qualidade de vida da população).

Os últimos resultados do Ideb 2011 mostraram que, apesar do aumento dos investimentos dos recursos públicos em educação, cerca de 20% dos municípios tiveram resultados piores que os de 2009. Por fim, vale também registrar os esforços que alguns Tribunais de Contas, como os de Mato Grosso do Sul e de Pernambuco, vêm realizando para fazer valer as dimensões de eficiência, eficácia e efetividade no bom uso dos gastos públicos com o setor.

Alinhar os justos esforços por mais recursos com o melhor uso é essencial para que a educação dê o salto de qualidade tão necessário e esperado. É bom lembrar que investir corretamente o dinheiro público não é mérito, é dever. Mérito é investir com eficiência, eficácia e efetividade.



CORPO DELIBERATIVO:

Presidente - Cícero Antonio de Souza
Vice-Presidente - Iran Coelho das Neves
Corregedor-Geral - Ronaldo Chadid
Conselheiros:
 José Ancelmo dos Santos
 José Ricardo Pereira Cabral
 Waldir Neves Barbosa
 Marisa Serrano

CORPO ESPECIAL:

Auditor
 Joaquim Martins de Araújo Filho

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:

Procurador-Geral de Contas
 José Aêdo Camilo
Procurador-Geral-Adjunto de Contas
 João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Corregedor-Geral de Contas
 Terto de Moraes Valente

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Chefe da Assessoria de Comunicação Social
 Flávio Teixeira (MTE/MS 15)
Assessor de Imprensa
 Luiz Junot (MTE/MS 99)
Jornalistas
 Débora Charro (MTE/MS 194)
 Alexandra Oliveira (MTE/MS110)
Publicitários - Fabi Rezek, Cezinha Galhardo e Tarcísio Ferreira
Estagiário de Publicidade
 Alexandre Butkenicius Silveira
Fotógrafo - Roberto Araújo (MTE/MS 140)
Secretário - Roberto Munhoz

Palestra sobre controle social da educação lota auditório da Escoex

“**N**ós precisamos sempre olhar a experiência do outro para aprender a errar menos”. Com essa frase, o presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero Antonio de Souza, abriu o evento realizado no último dia 11 de setembro, na Escola Superior de Controle Externo do TCE/MS (Escoex), para discutir o “Controle Social da Educação”, que teve como palestrante o professor Mozart Neves Ramos, membro titular do Conselho Nacional de Educação e da ONG “Todos pela Educação”.

Mais de 100 servidores do Tribunal lotaram o plenário da Escoex. Estavam presentes os conselheiros Iran Coelho, José Ricardo Pereira Cabral e Ronaldo Chadid; o procurador geral do Ministério Público de Contas, José Aedo Camilo, o procurador geral adjunto João Antônio de Oliveira Martins Junior, além de profissionais da educação.

A palestra foi uma iniciativa da conselheira Marisa Serrano, com o apoio do TCE/MS. Ela afirmou que todas as questões que envolvem a aplicação de recursos públicos interessam aos Tribunais de Contas. “Não é só investir, é investir bem. Esse é o papel dos Tribunais de Contas. Precisamos trabalhar para garantir a eficácia e a eficiência na aplicação dos recursos públicos”, ressaltou. A conselheira agradeceu o apoio do presidente do TCE/MS, Cícero de Souza, dos conselheiros José Ricardo Pereira Cabral e Iran Coelho, do Minis-

tério Público de Contas e dos servidores da Casa.

O evento foi organizado com o objetivo de dar maior destaque à análise dos investimentos na educação, uma vez que o projeto de lei que regulamenta o novo Plano Nacional de Educação deve elevar o investimento no setor a 10% do PIB (Produto Interno Bruto), o que significa colocar cerca de R\$ 150 bilhões a mais do que hoje é investido na educação pública.

“Precisamos avaliar esses investimentos não apenas do ponto de vista legal, mas principalmente verificar se as políticas governamentais estão produzindo os resultados esperados a custo razoável, se as metas e objetivos do governo estão sendo alcançados e se a população está satisfeita com os serviços prestados”, enfatizou Marisa.

A conselheira também ressaltou a necessidade de aperfeiçoamento do controle dos gastos e investimentos nesta área, principalmente por parte dos órgãos de controle externo, no caso os Tribunais de Contas. “Vamos investir em auditorias operacionais para melhorar este controle, inclusive em outras áreas como as de saúde, assistência social e segurança pública”, revelou.

Educação – O palestrante registrou que o Brasil ocupa hoje o 34º lugar entre os países no que se refere a gastos anuais por estudante dos ensinos fundamental e superior, destinando US\$ 2.416 por estu-

dante, enquanto os EUA investem US\$ 14.976,81.

Segundo ele, quanto mais a corrupção desvia verbas destinadas à educação, mais baixos são os salários dos professores e as notas das escolas municipais refletidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb). Os últimos resultados do Ideb/2011 revelaram que apesar do aumento dos investimentos dos recursos públicos em educação, cerca de 20% dos municípios tiveram resultados piores que em 2009.

Mozart destacou a necessidade do envolvimento da sociedade nas questões que envolvem a educação. “As grandes mudanças têm que vir com a mobilização social”. Ele lembrou o caso da Coreia do Sul, que desde os anos 60 vem realizando investimentos maciços em educação. “Há 30 anos a Coreia colocou a educação como prioridade, foi a chamada ‘Febre da Educação’, foi assim que eles conseguiram”.

Mozart acredita que o Brasil já passou da hora de investir maciçamente em educação. “Já estamos atrasados. Depois da redemocratização e do controle da economia, a educação é a grande onda”, concluiu. Por fim, ressaltou que “é preciso registrar os esforços que alguns Tribunais de Contas, como o de Mato Grosso do Sul, vem realizando para fazer valer as dimensões de eficiência, eficácia e efetividade no bom uso dos gastos públicos com o setor”.



Resultado de auditoria operacional na Estratégia

Os conselheiros da 1ª Câmara do TCE/MS, que é composta pelos conselheiros Iran Coelho das Neves, José Ricardo

Pereira Cabral, juntamente com o procurador adjunto do MPC/MS, João Antônio de Oliveira Martins Júnior, aprovaram na sessão do dia 26 de junho o relatório voto da conselheira Marisa Serrano (Presidente) sobre a Auditoria de Desempenho Operacional realizada junto a Secretaria de Estado de Saúde, para avaliar a abrangência da contribuição da Estratégia Saúde da Família, em relação ao planejamento, execução, vínculo e corresponsabilidade entre os profissionais de saúde com os usuários, valorização desses profissionais e os controles existentes.

De acordo com o relatório voto da conselheira, a auditoria realizada no período de 2005/2008, pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, detectou deficiências que deverão ser aprimoradas, dentre elas a falta de participação e engajamento de um maior número de pessoas que integram os Conselhos Municipais de Saúde, de membros da Estratégia Saúde da Família e de pessoas da própria comunidade, que deverão ser envolvidas nos levantamentos dos diagnósticos da saúde.

Deficiências – De acordo com o Parecer emitido pelo então procurador do Ministério Público de Contas (MPC/MS), Ronaldo Chadid, outros fatores detectados foram: deficiências nas áreas de gestão e falta de articulação por parte dos gestores municipais na promoção da integração da comunidade com a Estratégia Saúde da Família; não utilização do Plano Estadual de Saúde como fonte de consulta para a elaboração dos respectivos Planos Municipais de Saúde; não realização de Audiências Públicas; falta de padronização e regulamentação no sistema de agendamento das consultas, oca-

sionando a formação de filas de espera nas Unidades de Saúde da Família, pois se constatou que os beneficiários ficam mais de 1 (uma) hora aguardando atendimento médico.

Verificou-se, ainda, que a ameaça para a Estratégia Saúde da Família é a forma de contratação precária dos membros das equipes de saúde da família e a não realização de treinamento contínuo de seus membros.

De acordo com a conselheira Marisa Serrano, “espera-se que esta Auditoria possa contribuir, a partir da adoção das recomendações sugeridas, para a melhoria e aperfeiçoamento do processo de operacionalização da Estratégia da Saúde da Família, trazendo um salto de qualidade no Serviço Público e no fortalecimento das ações de controle estatal e motivando a conscientização na gestão pública”.

Recomendações - Ao final de seu relatório voto, a conselheira concluiu afirmando que reconhecia o valor do Programa de Saúde da Família, mas teceu algumas considerações e apresentou várias recomendações para seu melhor alcance e aproveitamento de algumas diretrizes, entre elas: promover e incentivar o envolvimento de todos os segmentos da saúde a participar dos levantamentos dos diagnósticos da saúde; incorporar e promover a disseminação da cultura do planejamento nas secretarias municipais de saúde; estimular a divulgação e incentivar a população a participar das reuniões preparatórias para a elaboração do plano municipal de saúde; promover e incentivar o envolvimento de todos os segmentos que integram a saúde a participar ativamente da elaboração do plano municipal de saúde, entre outras.

Além disso, ela solicitou à Secretaria Estadual de Saúde SES/MS que remeta ao Tribunal de Contas, no prazo de 60 dias, a contar da publicação da decisão, o Plano de Ajustamento Mútuo conten-

do o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das respectivas recomendações, com o nome dos responsáveis pela implementação dessas medidas; e que articule grupo de contato de auditoria, com participação dos técnicos da Secretaria, para atuarem como canal de comunicação com o Tribunal com o objetivo de facilitar o acompanhamento das implementações das recomendações.

A conselheira ainda determinou ao Cartório do TCE/MS que encaminhe cópia do Relatório de Auditoria Operacional, do Parecer do Ministério Público de Contas, do Relatório-Voto e da Decisão, à Secretaria de Estado de Saúde/MS; ao presidente do Conselho Estadual de Saúde; ao presidente da Assembleia Legislativa e ao presidente da Comissão de Saúde e Seguridade Social da Assembleia Legislativa. Ela também determinou o retorno dos autos, após a publicação, à 6ª Inspeção Geral de Controle Externo para a programação e realização do monitoramento da Decisão do Tribunal de Contas.

Metodologia aplicada - Para atingir os objetivos traçados, foram elaboradas



quatro questões de auditoria: se o planejamento e a execução das ações da Estratégia da Saúde da Família criam vínculo e corresponsabilidade entre os profissionais da saúde com o Sistema de Saúde e desses com os usuários; se a implementação das ações direcionadas para valorização dos profissionais da saúde que atuam diretamente na Estratégia da SF apresentam vulnerabilidades; se o Controle Interno exercido pela SES/MS está estruturado de forma a diminuir os riscos de falhas na operacionalização da Estratégia Saúde da Família e informar acerca dos resultados das mesmas; e ainda, se os Conselhos de Saúde são atuantes?

A fim de investigar e responder essas questões, a equipe de Auditoria além da realização de entrevistas, visitas de estudo, pesquisa documental e verificação de sistemas de controles internos; encaminhou questionário para 78 secretários Municipais de Saúde, para o presidente do Conselho Estadual da Saúde, 78 presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde, 35 servidores da COAB/SES/MS, 412 médicos da Estratégia SF, 412 enfermeiros das equipes SF, 92 enfermeiros das equipes ACS, e 768 agentes Comunitários de Saúde.



A nova versão do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal (Sicap), do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), será apresentada aos jurisdicionados no período de 02 a 05 de outubro, no auditório da Escoex, no horário das 8h30 às 12 horas. A nova versão permitirá a importação de dados sem a necessidade de digitação, sendo mais simples, eficiente e segura. As inscrições podem ser feitas através da internet pelo endereço www.tce.ms.gov.br/sicap_inscricao.

Devem participar desta apresentação todos os técnicos de prefeituras, câmaras municipais e órgãos estaduais responsáveis pelo lançamento de dados sobre pessoal, incluindo empresas, autarquias e fundações municipais. No endereço para inscrição, o interessado deve selecionar a unidade administrativa, órgão onde está lotado e preencher os campos que aparecem na página, confirmando a inscrição para ser informado do dia em que deve comparecer para a apresentação.

O Sicap é uma ferramenta que foi instituída em 2010 através de Resolução Normativa TC/MS nº 067 e permite a remessa eletrônica de dados relativos a atos de pessoal. De acordo com o diretor da Inspeção de Controle de Atos de Pessoal, Sebastião Mariano Serrou, o sistema foi aperfeiçoado para permitir a importação de dados por meio de arquivo Xml, dispensando a necessidade de preenchimento de formulários, o que diminui o retrabalho de digitação e aumenta a integridade dos dados.

O objetivo da apresentação é familiarizar o jurisdicionado com o novo sistema que permitirá a importação e envio on-line de informações sobre planos de cargos (quadro de pessoal), concursos, admissões e vacância com a possibilidade o cruzamento dos dados e a geração de relatórios. “A novidade é que pela primeira vez será possível importar dados sobre a folha de pagamento”, adianta Sebastião Serrou.

Mais informações podem ser obtidas através do email suporteicap@tce.ms.gov.br ou pelo telefone 3317-1654.

Calendário de apresentação:

Dia 02/10/2012: Água Clara, Anaurilândia, Angélica, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Deodópolis, Eldorado, Inocência, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Novo Horizonte, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Rio Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas.

Dia 03/10/2012: Alcinoópolis, Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Corguinho, Corumbá, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Jaraguari, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sonora, Terenos.

Dia 04/10/2012: Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Carapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Jateí, Juti, Laguna Caarapã, Maracaju, Nova Alvorado do Sul, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brillante, Sete Quedas, Sidrolândia, Tacuru, Vicentina.



Conselheira Marisa Serrano foi a relatora

Abertas as inscrições para o III Encontro

Estão abertas as inscrições on-line para o III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, que acontecerá no período de 12 a 14 de novembro em Campo Grande (MS), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Instituto Rui Barbosa (IRB) e Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE/MS). O endereço para inscrições e informações sobre o evento é o www.tce.ms.gov.br/3encontro. Poderão se inscrever conselheiros, auditores substitutos de conselheiros, procuradores de contas, assessores de conselheiros e assessores de comunicação.

O site do evento, desenvolvido pela equipe da Assessoria de Comunicação do TCE/MS, oferece, além da programação e ficha de inscrição, informações e links para os hotéis, restaurantes e pontos turísticos da capital e do Estado. Os organizadores solicitam que, após realizar a inscrição, os participantes preencham os dados de “confirmação de voo” com data e horários de chegada, assim como o hotel onde ficarão hospedados para facilitar o transporte em grupo.

Entre os assuntos que serão temas de painéis e palestras estão a efetividade do controle externo; lei de acesso à informação; eficiência do gasto público; comunicação e transparência; ouvidorias e serviços de informação ao cidadão; legislação político institucional dos TCs; criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Con-

tas; ética, economia e as consequências sociais das transformações econômicas, entre outros.

Um tema de grande importância que será debatido no Encontro é o “Termo de referência para atuação dos Tribunais de Contas na atuação do controle externo sobre a transparência dos fiscalizados”. O assunto será apresentado pelo conselheiro Valdeci Pascoal (TCE/PE) e vai ganhar um espaço de 1 hora e meia durante o Encontro. Na tarde de encerramento do Encontro, acontece a apresentação dos resultados dos planos estratégicos da Atricon e do IRB.

Uma das novidades deste Encontro será a participação de órgãos de controle externo da Argentina, que serão convidados para apresentar e debater o modelo de controle externo adotado naquele País. Deverá ser promovida ainda reunião da Associação das Entidades de Controle Público do Mercosul (ASUR), da qual o conselheiro Waldir Neves é membro diretor, e outra entre os Assessores de Comunicação dos TCs.

O conselheiro Ronaldo Chadid, na qualidade de corregedor-geral do TCE/MS, vai ministrar palestra sobre “a importância das corregedorias no fortalecimento dos Tribunais de Contas”. O objetivo do evento é discutir temas de interesse do controle público, entre os quais a integração dos Tribunais de Contas e a cooperação interinstitucional com outras entidades e organismos parceiros no esforço pela transparência na gestão pública.

III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas

Um debate pela efetividade do Controle Externo do Brasil

Encontro Nacional dos Tribunais de Contas

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR SUJEITA A ALTERAÇÕES

12 de Novembro

- 9 - 13h** | Capacitação dos Conselheiros
Devido Processo Legal nos
Tribunais de Contas
Atividade Paralela
Coordenação: IRB
Local: Auditório Escoex
- 15h** | Reunião da Asur
Local: Sala 2 Escoex
- 16h** | Credenciamento
Local: Recepção do TCE
- 17h** | Abertura oficial do III Encontro
Nacional dos TCs
Local: Plenário TCE-MS
- 18h** | Palestra Magna
Palestrante: Ministro Gilmar
Mendes - STF
Local: Plenário TCE-MS
- 21h** | Jantar + Apresentação Cultural

13 de Novembro

- Palestra**
- 9h** | A eficiência do gasto público
Miriam Belchior – Ministra
do Planejamento, Orçamento e
Gestão (a confirmar)
- 9h40** | Café com prosa - Intervalo
- 10h** | **Painel 1 - Os Tribunais de
Contas como Instrumento de
Cidadania**
- 10h** | Comunicação e transparência
obrigatoriedade, orçamento e
estrutura
- 10h30** | Ouvidorias e serviço de
informação ao cidadão -
estrutura e funcionamento
Cláudio Couto Terrão -
Conselheiro Ouvidor-Geral
do TCE/MG
- 11h** | Debate com a plateia

- Palestra**
- 11:30h** | Palestra da Olacefs
Augusto Nardes – Ministro
Vice-Presidente do TCU
- 12h** | Almoço
- 14h** | **A ética e a sociedade brasileira
Roberto da Mata - Sociólogo**
- Painel 2 - Os Tribunais de
Contas e a efetividade do
Controle Externo**
- 14h40** | A importância das corregedorias
no fortalecimento dos Tribunais
de Contas
Ronaldo Chadid – Conselheiro
Corregedor-Geral do TCE/MS
- 15h10** | A qualidade e agilidade do
controle externo como requisi-
tos de efetividade dos Tribunais
de Contas
Valter Albano da Silva -
Conselheiro Ouvidor-Geral
do TCE/MT
- 15h40** | Debate com a plateia
- 16h10** | Intervalo – Café com prosa
- Termo de Referência - Transparência**
- 16h30** | Palestra da ASUR
- 17h** | Apresentação e debate do TR
para orientar a atuação dos TCs
no controle externo sobre a
transparência dos fiscalizados
Valdecir Pascoal - Conselheiro
Vice-Presidente do TCE/PE
- 18h** | Reunião da Diretoria da Atricon

14 de Novembro

- Reunião**
- 8h30** | Reunião da Rede de Comunica-
ção Social dos TCs (Atividade
paralela – coordenação: Atricon)

- Palestra**
- 9h** | Os Tribunais de Contas diante
das questões ambientais: audi-
tória ambiental e licitação verde
Rodrigo Moraes – Prof. Direito
Ambiental PUC/SP (a confirmar)
- 9h40** | Debate com a plateia
- 10h10** | Intervalo – Café com prosa
- Painel 3 - Legislação Político
Institucional dos TC's**
- 10h30** | Estratégia de tramitação da PEC
relativa ao Conselho Nacional
dos TCs Parlamentar Federal
(a confirmar)
- 11h** | Lei Processual
Adilson Dallari (a confirmar)
- 11h30** | Debate (na mesa)
Juarez Freitas
- 11h45** | Réplica dos palestrantes
- 12h** | Almoço
- 14h** | Programa de Desenvolvimento
Institucional Integrado
Conselheiro José Carlos Novelli

Apresentação de Resultados

- 14h30** | Diagnóstico da realidade dos
TCs do Brasil
Atricon/IRB
- 15h** | Resultados do Plano
Estratégico da Atricon
Conselheiro Antonio Joaquim -
Presidente da Atricon
- 15h30** | Resultados do Plano
Estratégico do IRB
Conselheiro Severiano
Costandrade – Presidente
do IRB
- 16h** | Leitura e Aprovação da
Declaração de Campo Grande
- 16h30** | Encerramento

TCE/MS alerta gestores para normas de transição em final de mandato



A iniciativa regulamenta e torna clara as regras de final de mandato

Foi publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (DOE-TCE/MS) do dia 27 de setembro a instrução normativa nº 37 que dispõe sobre a observância das normas de transição de mandato previstas nas Leis Orgânicas Municipais e regras de final e início de mandato estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e, ainda, prevê a instituição de Comissão de Transmissão de Governo nas prefeituras e câmaras de vereadores.

A instrução normativa do TCE/MS esclarece que é vedado ao gestor, entre outras coisas, o aumento de despesas com pessoal nos 180 dias anteriores ao final de mandato; a realização de operações de crédito por antecipação de receita; contrair despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro; exceder os limites com despesas de pessoal e da dívida consor-

ciada previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A pena para quem desrespeitar a lei é de reclusão de 1 a 4 anos, conforme artigo 359-G do Código Penal.

A iniciativa de regulamentar e tornar claras as regras de final de mandato é da conselheira Marisa Serrano e foi aprovada por unanimidade de votos na sessão do Pleno de quarta-feira (26/09) pelos conselheiros José Ancelmo dos Santos (relator do processo), Iran Coelho, José Ricardo Pereira Cabral, Waldir Neves e Ronaldo Chadid, durante a sessão do Pleno, presidida pelo conselheiro Cícero Antonio de Souza.

De acordo com a conselheira Marisa Serrano, o projeto foi elaborado com apoio da Diretoria Geral de Gestão e Modernização (DGGM) do TCE/MS com o objetivo de deixar claro a todos os jurisdicionados, em

especial prefeitos e vereadores, sobre quais medidas adotar para deixar as contas em ordem na transição de mandato. “Nosso objetivo também é dar tranquilidade aos prefeitos que assumem o novo mandato, assim como a toda população, estabelecendo regras que garantem a transparência das contas públicas”, afirma.

O presidente do TCE/MS, Cícero de Souza, elogiou a iniciativa da conselheira Marisa Serrano, dos demais conselheiros e também do Ministério Público de Contas (MPC). Ele ressaltou que faz parte da missão institucional do Tribunal de Contas orientar os agentes públicos acerca das condutas que devem ser adotadas nesse período. “É um período confuso. Com essa instrução normativa queremos assegurar uma transferência de governo pacífica, tranquila e harmônica”, afirmou.

Depois de o novo prefeito ser declarado eleito pela Justiça Eleitoral, o gestor atual deverá instituir a Comissão de Transmissão de Governo, composta pelo Secretário de Finanças, Secretário de Administração, o responsável pelo Sistema de Controle Interno ou pelo setor contábil e três pessoas indicadas pelo prefeito eleito. Na Câmara Municipal, a Comissão será composta por servidores indicados pelo presidente do Legislativo, em um número máximo de três pessoas, entre elas o responsável pelo setor contábil.

Parecer Prévio ganha versão impressa

Com o objetivo de dar ampla divulgação do Parecer Prévio sobre as Contas Anuais do Governo e em obediência ao princípio da publicidade e da transparência, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) publica os Pareceres Prévios sobre as Contas Prestadas pelo Governador do Estado. Esta é primeira vez que o TCE/MS edita e imprime em formato de livro o Parecer das Contas do governo. No total são 300 exemplares com 264 páginas que estão sendo distribuídos para autoridades, políticos, órgãos de imprensa, bibliote-

cas e escolas de contas de todo o País.

De acordo com o relator das contas do Governo do Estado referentes ao exercício de 2011, conselheiro Iran Coelho das Neves, esta iniciativa inédita busca tornar mais conhecido o trabalho da Corte de Contas e, ao mesmo tempo, mostrar a situação das contas estaduais. “Nossa iniciativa tem um caráter eminentemente educativo, pois além de divulgar mais amplamente o resultado da análise das contas do Estado, revela em toda a sua extensão a complexidade da elaboração do Parecer Prévio”.

O Parecer Prévio foi elaborado pelo conselheiro-relator Iran Coelho das Neves, com base em análise e pareceres da 2ª Inspeção de Controle Externo, Auditoria e Ministério Público de Contas (MPC) e foi votado em Sessão Especial do Pleno realizada em 29 de maio deste ano, sendo aprovado por unanimidade. Os conselheiros, no entanto, registraram ressalvas e quatro recomendações a serem cumpridas pelo governo para atendimento completo às normas legais.

Aprovado Orçamento Programa / 2013

Os conselheiros do TCE/MS aprovaram durante a sessão do Pleno do dia 29 de agosto, em Regime de Urgência o Processo TC-115844/2012, referente ao Orçamento Programa do TCE, fixando a participação orçamentária no percentual equivalente a 2% da receita líquida estadual, “obedecido os critérios da política econômica de contenção de despesas e racionalização dos gastos públicos conforme os postulados que regem a matéria, contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal”, segundo destacou o presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero de Souza.

Antes de colocar a matéria em votação, o conselheiro presidente Cícero de Souza informou que “a previsão orçamentária é uma das mais modestas, porque apresenta um acréscimo de R\$ 14 milhões tão somente para o ano

vindouro, sendo que nós temos que cobrir com isso o aumento vegetativo e despesas que são naturalmente acumuladas e desenvolvidas durante toda a nossa gestão”.

Coube ao conselheiro Iran Coelho apresentar o relatório voto oral a respeito do Processo TC-115844/2012. Ele encampou integralmente o parecer favorável do procurador Geral de Contas, José Aêdo Camilo, do Ministério Público de Contas (MPC/MS), e afirmou que “estando o processo com todos os requisitos e formalidades da legislação vigente em ordem, voto pela aprovação da Proposta”. Em seguida, por unanimidade a matéria foi aprovada pelos conselheiros José Ancelmo dos Santos, José Ricardo Pereira Cabral, Waldir Neves, Ronaldo Chadid e Marisa Serrano.

A matéria trata da Proposta Orçamentária do Tribunal e do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de MS (FUNTC), para o exercício financeiro de 2013 e da primeira revisão do Plano Plurianual 2012/2015 em atenção a Lei Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Estadual n. 4220, de 11 de junho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com fulcro no inciso VIII, artigo 26 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

A proposta foi encaminhada para o Poder Executivo para integrar e consolidar o orçamento programa do governo de 2013, a ser aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado.



Pleno aprova orçamento para 2013 no montante de R\$ 132,6 milhões

Site é considerado “bom”, atendendo 72,2% em pesquisa

O site do TCE/MS foi considerado bom, na Avaliação dos Sítios e Portais Corporativos dos Tribunais de Contas Brasileiros, pois atendeu 72,2% dos itens gerais utilizados na métrica avaliativa de um projeto conduzido pelo Observatório e-Gov da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). De acordo com a pesquisa, o site do TCE/MS atendeu a 31 itens gerais utilizados na métrica avaliativa e deixou apenas 11 itens não atendidos.

De acordo com a pesquisa, entre os itens gerais atendidos estão a linguagem utilizada no portal, considerada simples e de fácil entendimento; informações e servi-

ços localizados na primeira página; toda informação é passível de cópia; existência de link para receber informações on-line; ferramenta para consulta a processos e documentos e link para acompanhamento de Gestão Fiscal/Financeira do próprio Tribunal, contendo relatórios de execução orçamentária e financeira, gestão fiscal, atividades e informações de licitações/contratos.

A Assessoria de Comunicação do TCE/MS considerou o resultado bastante satisfatório e informou que irá utilizar o resultado da pesquisa para aperfeiçoar o site da Corte de Contas. A meta é corrigir

os pontos negativos encontrados pela pesquisa e adotar as boas práticas preconizadas pelas cartilhas referentes aos Padrões Web e-GOV.



TCE/MS e Caixa assinam convênio para concessão de empréstimo consignado aos servidores



Presidente do Tribunal e Superintendente da Caixa durante assinatura do convênio

O presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero Antonio de Souza e o superintendente regional da Caixa Econômica Federal (CEF), Paulo Antunes de Siqueira, assinaram no dia 13 de setembro convênio para a concessão de empréstimo consignado aos servidores efetivos e comissionados do TCE/MS. O convênio entra em vigor a partir de 01 de outubro e, pela primeira vez, beneficiará os servidores comissionados, que não tinham direito a este tipo de empréstimo, restrito até então aos servidores efetivos.

De acordo com o convênio, a concessão do empréstimo consignado para os servidores efetivos será de até 60 meses, e para os servidores comissionados de até 36 meses, sendo que ambos deverão contar com mais de três meses de efetivo exercício do cargo. A Caixa irá oferecer ainda aos servidores acesso ao Programa de Crédito Imobiliário por meio de atendimento especial em agências da Caixa que serão selecionadas para isso.

O superintendente regional da Caixa garantiu que o servidor do TCE/MS terá os benefícios de um atendimento diferenciado, prazo para pagamento adequado e melhores taxas de juros. “A Caixa hoje é a instituição bancária que pratica as menores taxas de juros do mercado”, afirma.

Segundo ele, o servidor interessado em obter financiamento pode comprovar que nós praticamos as melhores taxas fazendo a simulação do empréstimo no site da Caixa (www.caixa.gov.br).

O presidente Cícero de Souza destacou a seriedade da Caixa e afirmou que o TCE/MS quer facilitar o acesso ao crédito barato com responsabilidade. “Estipulamos, em comum acordo com a Caixa, um limite de 30% de comprometimento do salário do servidor, para que esse benefício possa ser usado com segurança e responsabilidade”, afirmou.

Por solicitação do conselheiro Cícero de Souza, a Caixa irá promover, em breve, palestra dirigida aos servidores do TCE/MS para esclarecer as condições do empréstimo consignado e, em especial, do financiamento imobiliário que poderá ser obtido tanto para a aquisição de uma casa para quem ainda não tenha uma, como para a troca por um imóvel novo.

Participaram do ato de assinatura do convênio o assessor jurídico da presidência, Denis Peixoto Ferrão Filho, o diretor geral de administração interna, Alexandre Brandes e os gerentes regionais da Caixa: Paulo Cesar Neves de Matos e Márcio Nunes Fonseca.

Justiça Eleitoral recebe relação dos gestores com contas rejeitadas



O presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero Antonio de Souza, encaminhou para Justiça Eleitoral, no dia 04 de julho, a relação dos gestores que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo Tribunal de Contas, a partir de julho de 2004. “Em decisão irreversível ou que obtiveram parecer negativo em prestação de contas cuja competência de julgar seja atribuída a outro órgão”. A lista de gestores e a relação de julgamentos estão disponíveis no endereço: <http://www.tce.ms.gov.br/portal/ContasIrregulares>.

Por meio do Comunicado/TCE/CIRC/PRES/Nº1/2012, o presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero Antonio de Souza, esclarece que:

“O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no ensejo de dar cumprimento aos ditames estabelecidos pela Lei Federal 9.504 de 30 de setembro de 2007, comunica que tornou disponível à Justiça Eleitoral em 04 de julho do corrente ano, a relação de gestores que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas.

A referida lista foi disponibilizada no sítio eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.ms.gov.br) para consulta dos interessados, sendo, portanto, desnecessária a expedição de qualquer certidão a esse respeito.

Cumprido, por fim, esclarecer que não cabe ao Tribunal de Contas exarar juízo relativo à decretação de inelegibilidade dos responsáveis arrolados, porquanto compete à Justiça Eleitoral conhecer e decidir a respeito de quaisquer arguições relacionadas a possíveis inelegibilidades, nos termos Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135, de 04 de julho de 2010”.

Código de Ética é apresentado

No dia 28 de junho, os servidores do TCE/MS lotaram o Plenário “Celina Martins Jallad”, para conhecer o seu Código de Ética. O desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, professor de Direito, Mestre e Doutor pela PUC/SP, Ruy Celso Barbosa Florence, tratou do tema “Ética Funcional”. Além do lançamento oficial do Código de Ética, também foi iniciada a distribuição do livreto com a íntegra do Código de Ética.

O presidente do TCE/MS Cícero Antônio de Souza agradeceu a presença dos servidores e disse que os méritos dessa iniciativa cabem principalmente ao conselheiro corregedor Ronaldo Chadid e sua equipe e completou, “hoje é um dia histórico para o TCE/MS, pois estamos iniciando uma nova fase de nosso programa de modernização e ingressando em uma seara que irá abrir novos e importantes horizontes para o nosso Tribunal e para os servidores de um modo geral”. Para ele, o Código de Ética trará harmonia, ordem, transparência e tranquilidade no ambiente de trabalho.

O conselheiro corregedor geral Ronaldo Chadid explicou que, “o desembargador Ruy Celso Florence, como professor de ética e magistrado, foi a pessoa ideal para dizer aos nossos servidores que as organizações modernas possuem um código de

ética que representa a filosofia do órgão, nesse sentido demonstramos que não é um estatuto para punir, mas sobretudo para orientar os servidores, expondo com clareza direitos, vedações e deveres”.

O desembargador do TJ/MS e professor de Direito Ruy Celso Florence destacou para os servidores que, “a ética funcional vigora para todos os funcionários e servidores do Brasil. Aqui tratamos da ética dos conselheiros, como também da ética daqueles que servem o TCE/MS enquanto os conselheiros servem a sociedade. Essa iniciativa é pioneira, estamos dando uma demonstração que o principal campo na parte humana é a ética”.

No dia 22 de junho foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MS o nome dos servidores da Comissão de Ética que tem como titulares Rosana Siqueira Bertucci (presidente); a analista de controle externo, Maria de Fátima Martins e o chefe de gabinete do conselheiro, Fábio Alves Monteiro. Os suplentes são a assessora de conselheiro, Thaís Xavier da Costa; o assessor de conselheiro, Tércio Waldir Albuquerque e o analista de controle externo Paulo Roberto Martins.

O conselheiro Ronaldo Chadid explica que, “a comissão também serve como órgão de orientação, não é só para efeito de autuação de condutas incompatíveis, mas no sentido

de orientar os nossos servidores”.

O TCE/MS foi o quarto do país a instituir o Código de Ética, que foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MS no dia 23 de maio. Ronaldo Chadid explicou que o Código visa o engrandecimento das atividades desenvolvidas no Tribunal, “a transparência de nossa conduta, e a idoneidade de nossa postura, notadamente em razão da missão, da visão e dos valores a que nos propusemos para a consecução de nossos objetivos, que promovem o aperfeiçoamento da Ética como valor singular dos servidores públicos na prestação dos serviços aos jurisdicionados”.

De acordo com Chadid, valores como proatividade, transparência, ética, competência e comprometimento devem ser tratados com responsabilidade e efetivamente serem implantados, pautados em regras de conduta que contemplem orientação, seriedade e punição em caso de desvios ou omissões, destaca.

Para ele, a implementação de um Código de Ética, é um trabalho de vital importância, haja vista que representa a filosofia de uma instituição e a formalização das expectativas desta para com seus membros e funcionários. Justifica-se porque permite que as ações dos colaboradores sejam orientadas e o ambiente social seja pautado na ética própria da organização.



“Essa iniciativa é pioneira, estamos dando uma demonstração que o principal campo na parte humana é a ética”,
Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence

Serviço odontológico ganha mais espaço e funcionalidade



A área de atendimento do serviço odontológico foi duplicada, passando de 19,00m², anterior à reforma e ampliação, para 38,00m²

As obras de reforma e ampliação do serviço odontológico do TCE/MS foram concluídas e, à título de inauguração do novo espaço, o conselheiro presidente, Cícero Antonio de Souza, visitou o local no dia 29 de agosto acompanhado dos conselheiros José Ancelmo dos Santos, José Ricardo Pereira Cabral, Iran Coelho, Waldir Neves e Marisa Serrano; do procurador geral de Contas, José Aedo Camilo, além de gerentes e servidores.

Segundo o presidente, a ampliação do setor odontológico faz parte de sua política de valorização do servidor, principalmente no sentido de oferecer mais conforto nas áreas odontológica, médica e fisioterápica. Segundo ele, “o gabinete odontológico era muito simples e a ampliação foi realizada visando oferecer mais espaço e isso foi feito de maneira bastante eficaz, pois hoje

temos aqui espaço para a odontologia infantil, para a esterilização de equipamentos e também mais conforto e estrutura para os três odontólogos especializados que fazem o atendimento”.

A área de atendimento do serviço odontológico foi duplicada, passando de 19,00m², anterior à reforma e ampliação, para 38,00m². O objetivo é melhorar o atendimento aos pacientes, bem como compartimentar as atividades em ambientes próprios (lavagem e esterilização dos instrumentais e estocagem de materiais odontológicos).

De acordo com a arquiteta Ana Maria de Almeida Niemeyer, na concepção do projeto levou-se em conta proporcionar mais conforto aos profissionais (dentistas e assistentes) e aos pacientes, conforme orientação do presidente do TCE/MS, conselheiro

Cícero de Souza e dos profissionais que realizam o atendimento.

A ideia central que norteou a concepção do projeto, além de ampliar o espaço físico, foi projetar o ambiente pensando na saúde bucal do paciente, criando na espera um ambiente além de confortável, informativo: com técnicas de prevenção e cuidados com os dentes. Na sala de procedimento foi instalado um escovódromo, adulto e infantil, com iluminação reflexiva especial no espelho.

A sala de atendimento ficou subdividida em atendimento e procedimento, posicionando os mobiliários e a cadeira odontológica de forma a proporcionar melhor conforto no atendimento com aproveitamento da iluminação natural, separando a lavagem de mãos da de instrumentais, de acordo com o recomendado pela ANVISA.

Seguindo o conceito de prevenção, a sala de espera foi projetada com a intenção de proporcionar um ambiente confortável e agradável e ainda oferecer um espaço de informação. Para isto, foi instalado um painel em vidro adesivado mostrando as técnicas de escovação, utilização de fio dental e cuidados com os dentes; TV com DVD para exibição de mídias na área de saúde bucal e, ainda, espaço infantil dentro da espera, com brinquedos pedagógicos e mobiliários próprios.

CAMPO GRANDE | 29/NOV a 01/DEZ | 2012



Tribunal de Contas
Estado de Mato Grosso do Sul

3º Encontro Nacional de
Corais
dos Tribunais de Contas

Inscrições: www.tce.ms.gov.br/coral